

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
COPIA

ARQUIVE-SE

S.S. EM 12/11/1981

PRESIDENTE

LEI Nº 2101, DE 19 DE OUTUBRO DE 1981

Aprova o Orçamento Plurianual de In -
vestimentos da Administração Munici -
pal de Esportes - AME - para o triê -
nio 1982-1983-1984.

00077

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono
a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento plurianual de in -
vestimentos da Administração Municipal de Esportes - AME -, para o
triênio 1982-1983-1984 discriminado nos anexos I e 2, que integram en -
ta lei, estimando recursos em Cr\$- 32.100.000,00 (trinta e dois mi -
lhões e cem mil cruzeiros), assim previstos por exercício:

1982 - Cr\$- 2.100.000,00

1983 - Cr\$- 20.000.000,00

1984 - Cr\$- 10.000.000,00 e fixando a Despesa, igual -
mente, em Cr\$- 32.100.000,00 (trinta e dois milhões e cem mil cruzei -
ros), discriminada no anexo 2 que integra esta lei.

Art. 2º - A exceção do presente orçamento far-se-á por
meio dos orçamentos anuais, dos quais constarão dotações correspon -
dentes aos encargos estabelecidos nesta lei.

Parágrafo Único - Não atingidos, no exer -
cício, os limites parciais estabelecidos nesta lei, as parcelas passa -
rão a se constituir recursos para o exercício seguinte.

Art. 3º - A presente lei será reajustada anualmente, à
aumentando-se-lhe os programas de mais um exercício, de modo a as -
segurar a projeção contínua dos períodos.

Art. 4º - A Administração Municipal de Esportes - AME -
poderá solicitar ao Executivo Municipal abertura de créditos suple -
mentares às dotações do presente orçamento até o limite de 40% (qua -
renta por cento) do total geral nela fixado, anulando, se necessário,
dotações do mesmo, total ou parcialmente.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor em 1º de Janeiro
de 1982, revogadas as disposições em contrário.

Mundo, portanto, a todas as autorizações e que se cu -
mprimido o exercício da presente lei permaneça, que a cumprir o a
zaguei, empreza o seu imediatamente novo leia os contos.

Prefeitura de Ituiutaba, 19 de outubro de 1981.